



CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã-GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022 para provimento de vagas em caráter temporário e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/Regulamento nº 01/2022, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Cargo
1º	CÁSSIO VITOR DE OLIVEIRA	10,00	ZELADOR DE PÁTIO

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Cargo
1º	MARYANNA REINALDA BARROSO BASTOS	10,00	LAVADEIRA CRECHE

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Cargo
8º	LEILA DIAS MORAES DE QUEIROS	16,50	PROFESSOR

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Título de Eleitor com 02 (duas) últimas quitações ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (categoria “B” ou “C” ou superior, quando for o caso);
- e) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- g) Cartão ou número de Cadastramento do PIS ou PASEP;
- h) Comprovante de endereço recente;
- i) 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
- j) Diploma ou Certificado (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso com habilitação específica para o cargo a que concorre, expedido por instituição de ensino, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação;
- k) Diploma ou Certificado (frente e verso) ou Declaração de Curso de Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio, conforme o cargo pretendido;
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- n) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (fornecida pela Seção Judiciária de domicílio do candidato);
- o) Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo o disposto no art. 37, inciso

- XII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
p) Declaração de bens;
q) Exame admissional;

Itapirapuã-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Erivaldo Alexandre da Silva
Prefeito Municipal